



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PROJETO DE LEI Nº 32/2022

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Pequizeiro, no município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a “**Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Pequizeiro**”, regularmente instituída e inscrita no CNPJ sob o nº. 46.867.424/0001-59.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Antônio Roberto da Silva
Vereador- AVANTE

Aprovado por 52 Votos na 22^a
Reunião Ordinária da 29^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancção
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva.
Em, 01/07/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/2022

A Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Pequizeiro, está localizada no Sítio São Jorge, S/N, Zona Rural de Bocaiuva e, é uma união de pessoas, sem fins lucrativos, que terá como objetivo a prestação de serviços que possa contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados.

A Associação poderá adquirir, construir ou alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras questões que se fizerem necessárias, bem como viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção, e servir de assessoria ou representante dos associados na comercialização de insumos e da produção, dentre outros.

Assim sendo, a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Pequizeiro vem desempenhando um relevante trabalho social pra a Comunidade, necessitando de nosso apoio para que possa trabalhar em busca da promoção de auxílio necessário aos seus associados.

Sala das reuniões, 27 de junho de 2022.

Antônio Roberto da Silva
Vereador- AVANTE



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 32/2022**

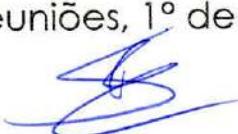
Assunto: "Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Pequizeiro, no Município de Bocaiuva/MG, e dá outras providências".

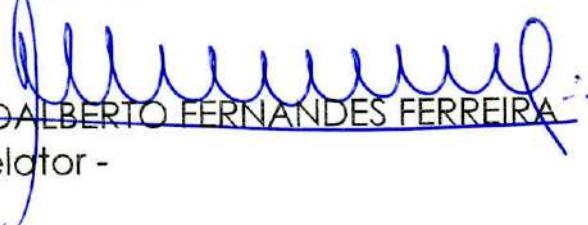
Trata-se de matéria cuja apreciação é de competência da Câmara Municipal e sobre o mesmo assim se construiu o presente parecer.

Após análise, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 32/2022, uma vez que constatada a sua constitucionalidade e legalidade.

É o parecer.

Sala das Reuniões, 1º de agosto de 2022.


PEDRO CÉSAR GOMES DE SOUZA
Presidente


ADALBERTO FERNANDES FERREIRA
Relator -

ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA
Membro/ Impedido